



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
31.962/01

Matrícula nº 31.962

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,008077597 que corresponderá a **RESIDÊNCIA 63** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá a área construída de utilização exclusiva de **38,6000m²**, sendo **38,6000m²** no Térreo, área de uso comum de **1,2935m²**, perfazendo a área correspondente ou global construída de **39,8935m²**, área de terreno de utilização exclusiva de **108,0000m²**, sendo **69,4000m²** de área de quintal e jardim e **38,6000m²** de área que a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de **51,7304m²**, direito de uso exclusivo de uma área descoberta de **12,0000m²** referente à vaga de estacionamento identificada com a mesma numeração da residência, localizada na **Rua A**, perfazendo a quota de terreno de **171,7304m²**, fração ideal do solo e partes comuns de **0,008077597**. Condomínio este que será construído sobre o **Área 03 (três)** com **21.260,09 metros quadrados**, subdivisão do Lote nº 3-B, de formato irregular.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 014-013-0718.001.-----

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010.-----

PROPRIETÁRIA: **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, nº 441, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 04.612.811/0001-02.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 28.379 e Registro 4 da Matrícula nº 28.379 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2012.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1 - Matrícula nº 31.962 - Protocolo nº 45.680 datado de 14/06/2012 - AFETAÇÃO. Consoante Certidão emitida em 12 de junho de 2012, extraída da Escritura Pública Declaratória de Submissão ao Regime de Afetação de Incorporação Imobiliária, lavrada às fls. 102/108, do Livro 1134-N, em 01 de junho de 2012, no 8º Ofício de Notas de Curitiba -PR, onde comparece como primeira outorgante e reciprocamente outorgada: **FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Betinardi, nº 879, na Cidade de Colombo-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 09.243.688/0001-05; como segunda outorgante e reciprocamente outorgada: **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada, que vem constituir sobre o imóvel da presente Matrícula à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, a **AFETAÇÃO** submetido a esse regime o imóvel e as acessões objetos da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados e mantendo-os apartados do patrimônio da empresa ora declarante, na qualidade de proprietária e incorporadora, constituindo-o patrimônio de afetação, destinado à consecução da correspondente incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **DOI emitida por esta Serventia. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-2- Matrícula nº 31.962 - Protocolo nº 47.576 datado de 17/09/2012 - O imóvel objeto da presente matrícula acha-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-11/M- 28.379**. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b,

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
31.962

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



251.784



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2012.(a) ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-3- Matrícula nº 31.962 - Protocolo nº 55.177 datado de 09/08/2013 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855552708065, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 26 de julho de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca**, objeto da **Averbação 2** da presente matrícula. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 5 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2013.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr

R-4 - Matrícula nº 31.962 - Protocolo nº 55.177 datado de 09/08/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855552708065, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 26 de julho de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu a JOSEMAR VIANA BAPTISTA GOUVEA** casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 23/08/2009**, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 86856484-SSP-PR e do CPF/MF nº 052.821.229-01 e sua esposa **LAUDICEIA PEREIRA GOUVEA BAPTISTA**, repositora, portadora da CI nº 95894585-SSP-PR e do CPF/MF nº 050.654.589-01, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Flavio Bonat, nº 213, Casa 4, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R\$ 3.781,93 (três mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos); Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 2.370,07 (dois mil trezentos e setenta reais e sete centavos); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 3.848,00 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais); Financiamento: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 6.612,47** (seis mil seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos); **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto do instrumento ora em registro e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento CONDOMINIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I; **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para o término da construção será 24 meses. Condições: as do Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 13023004030084500** no valor de R\$ 200,00; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000932013-14001811, válida até 19/10/2013 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: E4C4.DE6E.8C45.0C84, válida até 08/10/2013, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que compareceu como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; como **INCORPORADORA/SPE/ FIADORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada e que foi apresentada as Certidões de **Feitos Ajuizados** atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 02850/2013 pago sobre R\$-100.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$- 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).dfr

R-5- Matrícula nº 31.962 - Protocolo nº 55.177 datado de 09/08/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRYT2-5T2JH-6PP2A-PWGEA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



251.784



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
31.962/02

Matrícula nº 31.962

Rúbrica

para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855552708065, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 26 de julho de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): JOSEMAR VIANA BAPTISTA GOUVEA** e sua esposa **LAUDICEIA PEREIRA GOUVEA BAPTISTA**, já qualificados; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. NORMA REGULAMENTADORA: HH.178.3 - 20/06/2013. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 93.848,00** (noventa e três mil oitocentos e quarenta e oito reais). **DESCONTO: R\$ 3.848,00** (três mil oitocentos e quarenta e oito reais). **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). **VALOR DA GARANTIA: R\$ 100.000,00** (cem mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante-Novo. PRAZO EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 18. DE AMORTIZAÇÃO: 300. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: PRESTAÇÃO (A+ J): R\$ 637,49** (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00** (zero de reais); **FGHAB: R\$ 12,99** (doze reais e noventa e nove centavos). **TOTAL: R\$ 650,48** (seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I, situado na RUA MONTENEGRO Nº 80, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. FUNREJUS não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr**

Av-6- Matrícula nº 31.962 - Protocolo nº 59.142 datado de 06/02/2014 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da RESIDENCIA nº 63 (sessenta e três), conforme Av-107/M-28.379. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)dfr.

Av-7 - Matrícula nº 31.962 - Protocolo nº 157.912 datado de 13/12/2022 - CANCELAMENTO. Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10179663308, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 05 de dezembro de 2022, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 5, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito dos fiduciários **JOSEMAR VIANA BAPTISTA GOUVEA** e seu mulher **LAUDICEIA PEREIRA GOUVEA BAPTISTA**, já qualificados. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,74. Iss R\$ 7,74. Selô Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo**

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
31.962

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



251.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

F464V.k2qPY.umHsl-CnMEe.J4tWl. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2022.(a) Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegadogc.

R-8 - Matrícula nº 31.962 - Protocolo nº 157.912 datado de 13/12/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10179663308, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 05 de dezembro de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, JOSEMAR VIANA BAPTISTA GOUVEA e sua mulher LAUDICEIA PEREIRA GOUVEA BAPTISTA, já qualificados, **VENDERAM** a **DOUGLAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, não mantendo união estável, maior e capaz, operador de produção, portador da CNH nº 0791513652-Detran/PR e do CPF/MF nº 067.932.059-86, residente e domiciliado na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 2.150, Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, o preço de venda do imóvel: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). Forma de Pagamento do preço de venda do imóvel: Recursos Próprios: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Recursos do FGTS: **R\$ 0,00** (zero de reais). Recursos do financiamento: **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). Condições as do contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário foi intermediado pelo corretor de imóveis Sandro Lima, inscrito no CRECI/PR sob o nº F42258. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 4047/2022, paga sobre o valor de **R\$ 200.000,00**, no valor de **R\$ 2.120,00** em data de 12/12/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.k2qPY.umHsl-Gnjez.J4tWG. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2022.(a) Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegadogc.

R-9 - Matrícula nº 31.962 - Protocolo nº 157.912 datado de 13/12/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10179663308, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 05 de dezembro de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **DOUGLAS DOS SANTOS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal e inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO de 420** (quatrocentos e vinte) meses, com vencimento da primeira prestação em **05 de janeiro de 2023**. Taxa de Juros: Efetiva anual **9.9900%**; Taxa Nominal anual de Juros **9.5598%**; Taxa de Juros: Efetiva mensal **0.7966%**; Taxa de Juros: Nominal mensal **0.7966%** Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 530,38, conforme Ofício - Circular 140/2013. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.k2qPY.umHsl-CnkFZ.J4tWl. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2022.(a) Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegadogc.

Av-10 - Matrícula nº 31.962 - Protocolo nº 157.913 datado de 13/12/2022 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 07 de dezembro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRYT2-5T2JH-6PP2A-PWGEA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



251.784



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
31.962/03

Matrícula nº 31.962

digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, para: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 014.013.0718.063.063. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.k2qPY.umbsI-CndZp.J4tWT.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-11/M-31.962 - Protocolo nº 199.339 datado de 13/02/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 06 de janeiro de 2025, e Certidão de Não Pagamento datada de 06 de dezembro de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada.

FUNREJUS: nº 10408304-8 paga no valor de R\$ 430,00 em 10/05/2024.

ITBI: Guia nº 1469/2024 sobre o valor de R\$ 215.000,00, no valor de R\$ 5.375,00 em 22/04/2024.

Emitida a DOI (SRFB).

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.550fv.jh4vJ-TLlJ8.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2025.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)dp.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2025

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI4JJPv.j640o-tUqJm.F464w, Controle:SFRI4JJPv.j640o-tUqJm.F464w

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 13/03/2025 15:36:25

Matrícula nº
31.962

SEGUE NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



251.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar